



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6/2021, de 29 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Exoneração de servidor em Cargo de Provimento em Comissão.


O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, em 31 de Janeiro de 2021, o Servidor GIANEI JOSÉ FIORENTIN, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 29 de janeiro de 2021.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por tempo indeterminado, podendo ser revisto a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:04F01F98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 5/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo de Provimento Efetivo em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. art. 9º da Lei nº 1.156/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO – ATP, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2º Ressalva o disposto no art. 9º da Lei nº 1.156/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 29 de janeiro de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:EB7223D2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 6/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Exoneração de servidor em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, em 31 de Janeiro de 2021, o Servidor GIANEIR JOSÉ FIORENTIN, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 29 de janeiro de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:806B4F3D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 7/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de servidor em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, o Senhor ALYSSON RUAN DIAS DE MOURA, portador do RG nº 10.589.423-6 e CPF nº 067.095.879-40 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 29 de janeiro de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:4814C3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.511/2021 - DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 2.511/2021 - de 29 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação, Depreciação e Reavaliação de Patrimônio.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Do Município De Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Paula Freitas, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Henry Marcel Valigura Domingues – Coordenador Material e Patrimônio

MEMBROS:

Dener Alex Baran – Assistente Administrativo
José Edegar Kmita – Diretor de Manutenção de Veículos e Máquinas
Edson José de Moura Cordeiro – Presidente Legislativo

SUPLENTE:

Lucas Augusto Fenker – Diretor de Saúde
Elaine Juceli De Oliveira Loth Pscheidt – Pedagoga da Educação Infantil

Art. 2º Compete à Comissão Avaliação, Depreciação e Reavaliação de Patrimônio:

I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 6/2021

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 6/2021, de 1º de fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 2191, Ano IX, do dia 1 de fevereiro de 2021, página 225, no trecho do Art. 1º onde se lê:


“EXONERAR, em 31 de Janeiro de 2021, (...)”

LEIA-SE:

“EXONERAR, em 1º de fevereiro de 2021, (...)”

Publique-se.

Paula Freitas, 1º de fevereiro de 2021.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

ROBSON CANTU

Prefeito

***Republicado por erro material.**

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:FBB81F2E

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.851, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 8.851, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, e na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 (segunda e terça-feira) e no período da manhã do dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Os serviços essenciais referentes ao Departamento de Trânsito, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública, Casa Abrigo Esperança e Horto Florestal, terão horários readequados no interesse da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:44BFEDD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 8/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário à servidora da Câmara Municipal de Paula Freitas

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora FERNANDA DE MELLO ZABOROWSKI, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, no período entre 01/02/2021 a 20/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 1º de fevereiro de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:B8460941

PODER LEGISLATIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 6/2021

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 6/2021, de 29 de janeiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 2191, Ano IX, do dia 1 de fevereiro de 2021, página 225, no trecho do Art. 1º onde se lê:

“EXONERAR, em 31 de Janeiro de 2021, (...)”

LEIA-SE:

“EXONERAR, em 1º de fevereiro de 2021, (...)”

Publique-se.

Paula Freitas, 1º de fevereiro de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:78A2A1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Nº 01/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2021

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE- APADEFIC – LAR NOSSA SENHORA DA LUZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

OBJETO: Instituição para prestar assistência à velhice desamparada e ao portador de necessidades especiais carente, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e medicamentos básicos aos munícipes de Paula Freitas encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014.

DATA: 01/02/2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:0F42CD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE- APADEFIC – LAR NOSSA SENHORA DA LUZ

Valor.....: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Chamamento Público nº 01/2021

Recursos.....: Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social: 01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 08.244.0011.2.028 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 1000 – Subvenções Sociais (290).

Objeto.....: Instituição para prestar assistência à velhice desamparada e ao portador de necessidades especiais carente, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e medicamentos